



NOTÍCIAS DE BRASÍLIA

Noticias de interesse da segurança publica em tramitação nos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, no plano federal, na semana de 29 de agosto a 02 de setembro de 2016.

1. PODER LEGISLATIVO –



1.1 PLENÁRIO

[Câmara aprova projeto que renegocia dívidas dos estados com a União](#)

O Plenário da Câmara dos Deputados **concluiu a votação**, nesta terça-feira (30), do **Projeto de Lei Complementar 257/16**, do Executivo, que propõe o alongamento das dívidas de estados e do Distrito Federal com a União por 20 anos se eles cumprirem medidas de restrição fiscal como o limite de crescimento das despesas primárias à variação do IPCA. A matéria, aprovada na forma de uma emenda substitutiva oferecida pelo relator, deputado Esperidião Amin (PP-SC), será votada ainda pelo Senado. Os deputados rejeitaram todos os destaques pendentes, um dos quais previa o cumprimento das condições do projeto apenas depois de aprovada uma proposta de emenda à Constituição que garantisse aumento de dois pontos percentuais no repasse de recursos da União ao Fundo de Participação dos Estados (FPE). O alongamento para pagar a dívida está condicionado à assinatura dos aditivos, no âmbito das regras estipuladas pela Lei Complementar 148/14, e depende da desistência de ações judiciais contra a União sobre as taxas de juros aplicáveis, assunto questionado por vários estados junto ao Supremo Tribunal Federal (STF).

1.2 PROPOSIÇÕES APRESENTADAS

[Projeto obriga políticos a usar o SUS enquanto durar o mandato](#)

Tramita na Câmara dos Deputados o **Projeto de Lei 5331/16**, que obriga os agentes públicos eleitos para os poderes Executivo e Legislativo federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal a utilizar o serviço público hospitalar em caso de doença. Pela proposta, apresentada pelo deputado Cabo Daciolo (PTdoB-RJ), a obrigatoriedade será estendida aos parentes consanguíneos ou afins em 1º grau dos detentores dos cargos eletivos e valerá enquanto durar o mandato. O texto proíbe o ressarcimento de gastos hospitalares, bem como o pagamento de auxílio-saúde. Segundo Daciolo, o descaso dos dirigentes públicos com a saúde pública no Brasil é evidente. “Dos R\$ 47,3 bilhões gastos com investimentos pelo governo federal em 2013, o Ministério da Saúde foi responsável por apenas 8,2% dessa quantia. Dentre os órgãos do Executivo, a Saúde aparece em 5º lugar na lista de prioridades no chamado gasto nobre”. Na visão do parlamentar, esse quadro de descaso com a saúde pública somente vai ser alterado quando os agentes públicos eleitos forem obrigados a utilizar o serviço público hospitalar.

[Projeto obriga motorista alcoolizado a ressarcir SUS por gastos com vítima de acidente](#)

O motorista que praticar crime de homicídio ou lesão corporal, em virtude de capacidade psicomotora alterada pela influência de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência, poderá ter de ressarcir o Sistema Único de Saúde (SUS) pelos gastos com socorro, atendimento e tratamento à saúde da vítima. É o que prevê o **Projeto de Lei 5298/16**, do deputado Daniel Vilela (PMDB-GO), em tramitação na Câmara. A proposta inclui artigo no Código Civil (**Lei 10.406/02**). “Ao lado das tragédias humanas causadas por esses motoristas insensatos, ainda há os elevados gastos incorridos pelo Sistema Único de Saúde para socorro, atendimento e tratamento à saúde das vítimas e dos próprios condutores de veículos, em virtude dos acidentes de trânsito que provocam”, destacou o parlamentar. **Tramitação-** A proposta tramita em caráter conclusivo e será analisada pelas comissões de Seguridade Social e Família; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania, inclusive quanto ao mérito.



NOTÍCIAS DE BRASÍLIA

1.3 COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Segurança Pública aprova recursos para municípios que sediem presídios

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado aprovou proposta que injeta recursos em municípios que possuem estabelecimentos prisionais. A medida está prevista no **Projeto de Lei 4484/16**, do deputado Weverton Rocha (PDT-MA), que assegura a transferência de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) para os municípios que possuam penitenciárias, colônias agrícolas ou industriais, casas do albergado, centros de observação e hospitais psiquiátricos. O projeto também explicita o uso dos recursos do FNSP nas ações de apoio às famílias de presos e da população dos municípios em questão. A legislação atual destina recursos apenas aos municípios que mantenham guarda municipal ou realizem ações de policiamento comunitário ou ainda instituem conselho de segurança pública. O relator, deputado Subtenente Gonzaga (PDT-MG), afirmou que a proposta pode retirar resistências à instalação de novas unidades prisionais, o que seria fundamental para diminuir a superlotação dos presídios. “Com a aceitação da construção de uma unidade prisional em seu território, poderá o município ter recursos para aplicar em ações que irão redundar em maior segurança para os seus habitantes, porque é notório que as ações preventivas – muito mais que as repressivas – são a verdadeira solução para que os índices de criminalidade sejam reduzidos”, argumentou.

Comissão aprova criação do Plano Plurianual de Redução da Violência

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado aprovou, na última quarta-feira (31), o **Projeto de Lei Complementar 186/15**, do deputado Índio da Costa (PSD-RJ), que cria o Plano Plurianual de Redução da Violência, com o objetivo de definir programas, metas e projetos para a redução da violência. Esses programas metas e projetos deverão ser associados aos indicativos de redução da violência que serão elaborados e divulgados pelo Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas (Sinesp), lançado em 2013. Pela proposta, a elaboração do plano será obrigatória para a União, os estados e municípios com mais de 100 mil habitantes. Os planos plurianuais serão quadrienalmente detalhados em planos setoriais. Os municípios com menos de 100 mil habitantes poderão organizar consórcios com outros municípios para monitorar conjuntamente as metas de redução da violência. O parecer do relator, deputado Ezequiel Teixeira (PTN-RJ), foi favorável à proposta. “A ideia de implementar um plano plurianual que regulamente e monitore as políticas públicas voltadas para a redução da violência no País, merece total apoio, uma vez que a preocupação com este tema é patente na sociedade brasileira”, disse.

1.4 COMISSÃO ESPECIAL DO MARCO REGULATÓRIO DOS JOGOS NO BRASIL

Comissão especial aprova Marco Regulatório dos Jogos no Brasil

A comissão especial do Marco Regulatório dos Jogos (**PL 442/91 e apensados**) aprovou nesta terça-feira (30) o substitutivo do deputado Guilherme Mussi (PP-SP), que legaliza e regulamenta as atividades de cassinos, jogo do bicho e bingos no País, inclusive o funcionamento de máquinas de videobingo, caça níqueis, apostas e jogos online. Além de legalizar os jogos, o projeto anistia todos os acusados da prática de exploração ilegal de jogos de azar e extingue os processos judiciais em tramitação. O texto também permite que as loterias estaduais em vigor sejam mantidas enquanto não for criado o órgão regulador específico. Foram mais de dez meses de trabalhos desde a instalação do colegiado em outubro de 2015, com cinco pareceres até chegar ao texto aprovado, que ainda será analisado pelo Plenário. O relator da comissão analisou 17 projetos de lei sobre o assunto e ouviu, nesse período, sugestões de representantes de cassinos de Portugal e dos Estados Unidos, entidades contra e a favor dos jogos, membros do Ministério Público, do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), de loterias estaduais, da Caixa Econômica Federal, das lotéricas e de especialistas no assunto.



NOTÍCIAS DE BRASÍLIA

1.5 OUTRAS NOTÍCIAS DA CÂMARA

Presidente da Câmara reitera disposição de votar reforma da Previdência

Em reunião com líderes sindicais nesta terça-feira (30), para tratar da pauta trabalhista em tramitação na Câmara dos Deputados, o presidente Rodrigo Maia reforçou seu compromisso de votar a reforma da Previdência. Maia reiterou a necessidade de o país reformar seu sistema previdenciário. Sem entrar em detalhes, ele alertou para a necessidade de se aumentar a base de contribuintes a partir da atração de trabalhadores de menor renda, especialmente os do setor rural, que respondem pela maior parte do déficit da Previdência. Já lideranças de centrais sindicais que estiveram no encontro com o presidente pediram a aprovação de medidas para geração de empregos. O deputado Paulo Pereira da Silva (SD-SP), que também é presidente da Força Sindical, participou do encontro, afirmou que as centrais não aceitam uma reforma que implique em perdas de direitos dos trabalhadores e aposentados. "Estamos dispostos a continuar a negociação com o governo, mas queremos também a oportunidade de, naqueles itens que nós não concordamos, a Casa aqui estar à disposição para discutir com as centrais sindicais, com os sindicatos, com as federações e as confederações para que possam ser corrigidos", ressaltou.

Michel Temer toma posse como presidente da República

Em rápida sessão solene do Congresso Nacional, o presidente interino Michel Temer tomou posse nesta quarta-feira (31) como presidente da República para mandato que termina em 31 de dezembro de 2018. Temer assumiu definitivamente o mandato após o afastamento de Dilma Rousseff pelo Senado na votação do processo de impeachment no começo desta tarde. Ele prestou o compromisso constitucional de "manter, defender e cumprir a Constituição" e assinou o termo de posse, que foi assinado pelo presidente do Senado, Renan Calheiros, pelos membros da Mesa Diretora do Congresso Nacional e pelo presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Ricardo Lewandovsky. Não houve discursos. Michel Temer já exercia a Presidência da República interinamente desde 12 de maio deste ano, quando a então presidente Dilma foi afastada do exercício do cargo após o Senado aceitar o pedido de impeachment.

Processo de votação do impeachment pode mudar cassações de mandato, diz presidente

A forma de votação do impeachment de Dilma Rousseff abre precedente para mudar as cassações de mandato no Plenário da Câmara dos Deputados. A afirmação é do presidente da Casa, deputado Rodrigo Maia, que falou nesta quarta-feira (31), após a decisão dos senadores sobre o afastamento definitivo da ex-presidente da República. Segundo Maia, até agora, as cassações de mandato na Câmara são colocadas em votação em forma de parecer. Ou seja, os deputados simplesmente votam "sim" ou "não" a um relatório. Mas, no caso do impeachment de Dilma Rousseff, o presidente do Supremo Tribunal Federal, Ricardo Lewandowski, que presidiu o julgamento no Senado, tomou a decisão de colocar o impedimento em votação na forma de proposição. "Em tese, você muda o processo de cassação de qualquer um. Votando como proposição, há a possibilidade de suprimir parte do texto ou de apresentar emenda para acrescentar ou modificar o texto", explicou o presidente da Câmara. "Não estou dizendo que isso vai acontecer, estou dizendo que pode ser que aconteça. Devemos avaliar com cuidado, até porque a sessão de impeachment tem força diferente de uma decisão estritamente política. Vou analisar se há impacto na Câmara, mas qualquer decisão a respeito será feita de forma coletiva", adiantou Maia.

1.6 Agenda da Câmara dos Deputados

<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/POLITICA/515775-AGENDA-DA-PROXIMA-SEMANA.html>



NOTÍCIAS DE BRASÍLIA

2. PODER LEGISLATIVO –

SENADO
FEDERAL



2.1 PLENÁRIO

[Dilma Rousseff perde o mandato de presidente da República, mas mantém direitos políticos](#)

Após seis dias de sessão e mais de 60 horas de trabalho, o Senado Federal decidiu nesta quarta-feira (31), por **61 votos a 20**, condenar Dilma Rousseff pelo crime de responsabilidade e retirar seu mandato de presidente da República. Em uma segunda votação, foram mantidos seus direitos políticos. Dilma Rousseff foi responsabilizada pela edição de três decretos de créditos suplementar, sem autorização legislativa, e por atrasos no repasse de subvenções do Plano Safra ao Banco do Brasil, em desacordo a leis orçamentárias e fiscais. O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ricardo Lewandowski, que presidiu a sessão de julgamento, lavrou a sentença e determinou que Dilma Rousseff e Michel Temer sejam comunicados da decisão, tarefa que estará a cargo do primeiro secretário do Senado, Vicentinho Alves (PR-TO). Temer será empossado como presidente da República na tarde desta quarta-feira, às 16h, no Plenário do Senado, como anunciou o presidente da Casa, Renan Calheiros (PMDB-AL). Dilma Rousseff terá até 30 dias para deixar o Palácio da Alvorada, residência oficial do chefe de Estado.

2.2 COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

[Comissão aprova projeto que proíbe uso de aplicativo para alertar blitz no trânsito](#)

A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática aprovou, na terça-feira (30), proposta que proíbe o uso de aplicativos na internet para alertar motoristas sobre a ocorrência de blitz de trânsito. Pelo texto, o provedor de aplicações de internet deverá tornar indisponível o conteúdo em desacordo com a regra. Os infratores estarão sujeitos a multa de até R\$ 50 mil. A mesma multa valerá para os usuários que fornecerem informações sobre a ocorrência e localização de blitz para aplicativos ou outros programas na internet. A proposta também altera o **Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97)** para transformar em infração o ato de conduzir veículo com aplicativo ou funcionalidade que identifique a localização de radar ou de agente de trânsito. A lei atual classifica como infração gravíssima apenas o uso de dispositivo localizador de radar. A pena para essa infração, que é mantida pelo projeto no caso de uso de aplicativo, é multa e apreensão do veículo. **Redes sociais-** O texto aprovado é um substitutivo apresentado pelo deputado Fábio Sousa (PSDB-GO) ao **Projeto de Lei 5596/13**, do ex-deputado Major Fábio, que originalmente proíbe o uso de aplicativos e também de redes sociais para alertas sobre blitz e prevê multa de R\$ 50 mil para os infratores.

2.3 OUTRAS NOTÍCIAS DO SENADO

[Mais de 260 mil obras digitais da Biblioteca do Senado podem ser baixadas gratuitamente pela internet](#)

A Biblioteca Digital do Senado, que em dois meses completará dez anos de existência, disponibiliza para download gratuito na internet mais de 260 mil documentos. O acervo digital reúne, entre outros itens, livros, obras raras, artigos de revistas, notícias de jornal, textos de senadores e servidores do Senado e legislação, inclusive em áudio. Segundo o chefe do Serviço de Biblioteca Digital, André Luiz Lopes de Alcântara, as obras são de domínio público ou cedidas pelos proprietários dos direitos autorais. O público-alvo, afirma, é formado principalmente por estudantes de direito e história, pesquisadores e outras pessoas interessadas em obras com teor histórico e legislação. As publicações podem ser acessadas no endereço www.senado.leg.br/biblioteca. Cerca de 2,5 milhões de downloads são feitos anualmente, de



NOTÍCIAS DE BRASÍLIA

acordo com André Luiz. — Por mês, são em média 205 mil downloads. As obras mais baixadas são o Código Civil em áudio e a Constituição federal, também em áudio. A partir do momento que o usuário encontra o material que deseja, ele pode salvá-lo e imprimi-lo livremente. A gente só pede que a fonte seja citada — diz. A preservação e a divulgação estão entre as principais funções da Biblioteca Digital, destaca André Luiz. Segundo ele, o conteúdo disponível se destaca pela qualidade e segurança.

2.4 Agenda do Senado Federal

<http://www12.senado.leg.br/noticias/agendasemanal/2016/09/05>

3. PODER JUDICIÁRIO

3.1 SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

[Relator vota pela concessão de liminar para afastar execução da pena antes do trânsito em julgado](#)

O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) iniciou nesta quinta-feira (1º) o julgamento de medida cautelar nas **Ações Declaratórias de Constitucionalidade (ADC) 43 e 44**. Único a votar na sessão de hoje, o ministro Marco Aurélio, relator das duas ações, reconheceu a constitucionalidade do artigo 283 do Código de Processo Penal (CPP). O ministro votou no sentido de determinar a suspensão de execução provisória da pena que não tenha transitado em julgado e, ainda, pela libertação dos réus que tenham sido presos por causa do desprovimento de apelação e tenham recorrido ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), com exceção aos casos enquadráveis no artigo 312 do CPP, que trata da prisão preventiva. No entendimento do relator, [\(leia a íntegra do voto\)](#) não há dúvida de que o artigo 283 do CPP se harmoniza ao princípio constitucional da não culpabilidade, segundo o qual ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória (artigo 5º, inciso LVII). Segundo ele, a literalidade do preceito não deixa margem para dúvidas de que a constatação da culpa só ocorre com o julgamento em última instância. “O dispositivo não abre campo a controvérsias semânticas. A Carta Federal consagrou a excepcionalidade da custódia no sistema penal brasileiro, sobretudo no tocante à supressão da liberdade anterior ao trânsito em julgado da decisão condenatória. A regra é apurar para, em execução de título judicial condenatório precluso na via da recorribilidade, prender”, argumenta.

[Suspensa decisão contrária a lei que impede promoção de militares na Paraíba](#)

Ao deferir a **Suspensão de Liminar (SL) 1018**, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Ricardo Lewandowski, suspendeu decisão do Tribunal de Justiça da Paraíba (TJ-PB) que determinou a implementação da promoção de militares ao posto de segundo-tenente da Polícia Militar (PM). Para o ministro, ficou demonstrado nos autos que o cumprimento da liminar concedida pelo TJ-PB implicaria risco de lesão à ordem pública. De acordo com a ação, após a publicação de edital de processo seletivo interno para o preenchimento de cargos vagos de segundo-tenente da PM da Paraíba e a aprovação dos interessados, foi editada a Medida Provisória 242/2016, convertida na Lei 10.660/2016, que suspendeu os atos de promoção e progressão funcional dos servidores civis e militares do estado. Por essa razão, os candidatos aprovados impetraram mandado de segurança no TJ-PB, conseguindo afastar a incidência da lei sobre as suas promoções. Na SL 1018, o estado sustentou que a decisão do TJ paraibano acarreta grave lesão à ordem e à economia públicas, “na medida em que viola as vedações legais à concessão de medida liminar que esgote, total ou parcialmente, o objeto da ação ou que tenha por objeto a concessão de aumento ou extensão de vantagens ou pagamento a servidor público”. Assim, pediu a suspensão dos efeitos da liminar concedida pelo TJ-PB.



NOTÍCIAS DE BRASÍLIA

3.2 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ministros Laurita Vaz e Humberto Martins assumem o comando do STJ

Em cerimônia realizada nesta quinta-feira (1º), a ministra Laurita Vaz tornou-se a primeira mulher presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Em conjunto com o ministro Humberto Martins, que tomou posse como vice-presidente da corte, Laurita comandará o tribunal durante o biênio 2016-2018. A nova direção sucede a gestão conduzida pelo ministro Francisco Falcão, que esteve à frente do tribunal entre 2014 e 2016, período em que Laurita foi a vice-presidente. A solenidade reuniu autoridades dos três poderes da República, entre eles o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ricardo Lewandowski. Após a formalização da posse da nova direção do tribunal, o ministro Og Fernandes discursou em nome de seus pares e destacou o currículo da ministra Laurita Vaz: “Primeira mulher presidente do STJ após 27 anos de existência, a ministra inicia, no ano de 1976, uma das carreiras jurídicas mais brilhantes em nossa história.” Ele ressaltou a atuação da ministra na corte e também no Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Og Fernandes parabenizou a gestão do ministro Francisco Falcão e frisou que, pela primeira vez, os ministros julgaram um número maior de processos em comparação com os que foram distribuídos, o que demonstrou a eficiência da gestão em aumentar a produtividade.

Ministro Mauro Campbell Marques assume cargo de corregedor-geral de Justiça

O ministro Mauro Campbell Marques, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), assumiu nesta terça-feira (30), no Conselho da Justiça Federal (CJF), em Brasília, o cargo de corregedor-geral da Justiça Federal. Ele substituiu o ministro Og Fernandes. “É tempo de crise econômica, fiscal e financeira sem precedentes na história de nossa nação. Portanto, é hora de conceber e concretizar soluções criativas que aumentem a eficiência da prestação jurisdicional e, ao mesmo tempo, evitem ou reduzam despesas públicas”, afirmou o ministro. Mauro Campbell salientou ainda que a função correcional do cargo de corregedor-geral será “muito atenuada”, em função dos “excelentes quadros” de magistrados e de servidores da Justiça Federal. **Diagnóstico preciso-** “Em verdade, buscarei enfatizar um diagnóstico com precisão das rotinas administrativas que porventura estejam em descompasso com o ônus de servir à sociedade”, disse o ministro, no discurso de posse que reuniu dezenas de autoridades, magistrados e advogados, no auditório do CJF. O novo corregedor afirmou ainda que pretende resgatar, nas inspeções já realizadas nos últimos anos, todo o acervo de problemas e de falhas detectadas, bem como as soluções adotadas, para que sejam multiplicadas e aprimoradas. “Eis o desafio que dividirei com meus principais parceiros administrativos”, disse.

3.3 TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Começam no dia 13 simulados da parceria para divulgação dos resultados das Eleições 2016

Começa no próximo dia 13 de setembro, terça-feira, a série de simulados que o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) promoverá para as entidades interessadas em firmar parceria para a divulgação dos resultados das Eleições 2016. Os simulados acontecerão nos dias 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23 e 26 de setembro, das 10 às 12h, e novamente das 15 às 17h. Durante os simulados, serão disponibilizados dados fictícios para os parceiros testarem as suas aplicações. Ao todo, 1.092 instituições solicitaram o cadastro ao TSE, um recorde, mais que o dobro das empresas cadastradas nas Eleições de 2014, quando 420 instituições firmaram parceria com o Tribunal. Para se cadastrar, as entidades interessadas deveriam ser provedoras de acesso à internet, empresa de telecomunicação, veículo de imprensa ou partido político com representação na Câmara dos Deputados. A parceria prevê que as empresas possam instalar em suas bases o sistema criado pelo TSE para divulgar, em tempo real, a apuração do resultado das eleições, após o encerramento da votação e o início da totalização dos votos. **Eficácia e agilidade-** De acordo com Carlos Oliveira, analista de sistemas da Seção de Totalização e Divulgação de Resultados do TSE, os simulados são importantes para que os parceiros testem a eficácia de seus sistemas e para o próprio Tribunal avaliar a agilidade e a eficácia da divulgação dos resultados via parceiros,



NOTÍCIAS DE BRASÍLIA

além da interface entre o Divulga e os respectivos sistemas. Ele explica que, durante esses dias, é feita uma simulação do envio dos resultados dos boletins de urna até a divulgação do resultado final.

Eleições 2016: mulheres representam mais de 30% dos candidatos

Nas eleições municipais deste ano, o percentual geral de mulheres que disputam os cargos eletivos ultrapassou 30%. A primeira vez que isso aconteceu foi nas eleições municipais de 2012, quando partidos políticos e coligações atingiram o percentual de 32,57% de candidatas do sexo feminino. Segundo dados do sistema DivulgaCandContas desta sexta-feira (2), do total de candidatos destas eleições, 155.587 (31,60%) são do sexo feminino, e 336.819 (68,40%) são homens. Na disputa para os cargos de vereador em todo o país, essa proporção é ainda maior: 32,79% são candidatas. Na disputa majoritária (para prefeito), 12,57% dos candidatos são do sexo feminino. No que se refere ao estado civil dos candidatos, as estatísticas revelam que 54,95% (270.577) são casados, 34,53% (170.011) são solteiros, 7,14% (35.175) são divorciados, 2,01% (9.884) são viúvos e 1,37% (6.759) são separados judicialmente. **Cota de gênero-** Apesar de numa visão geral o percentual de mulheres candidatas ter ultrapassado 30%, ainda há uma dificuldade dos partidos e coligações nos municípios atenderem o que diz a **Lei das Eleições** (Lei nº 9.504/1997), que estabelece, em seu art. 10, que, nas eleições proporcionais, "(...) cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% e o máximo de 70% para candidaturas de cada sexo". Isso significa que, nestas eleições, cada partido ou coligação de cada um dos 5.568 municípios do país deverá lançar candidatas ao cargo de vereador no percentual mínimo de 30%.

4. PODER EXECUTIVO

4.1 AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

Janér Tesch toma posse como diretor-geral

O oficial de Inteligência Janér Tesch Hosken Alvarenga tomou posse nesta quinta-feira – 1º de setembro – como novo diretor-geral da ABIN. A transmissão do cargo foi realizada em cerimônia na sede da Agência, em Brasília/DF, com a presença de autoridades civis e militares e de servidores da instituição. Em seu discurso de posse, Janér Tesch destacou a importância da Escola de Inteligência da ABIN em sua formação profissional e a experiência acumulada nos cargos de direção que ocupou na administração anterior. “É com sentimento de muito orgulho e alegria que hoje assumo a direção-geral da ABIN, após ter tido meu nome indicado pelo senhor Presidente da República”, discursou. “A experiência que adquiri certamente representou o balizamento do êxito dessa caminhada profissional”. **Futuro-** O novo diretor-geral apresentou as diretrizes da sua administração. Mencionou a elaboração de uma Estratégia Nacional de Inteligência – que complementar a Política Nacional de Inteligência, recém-aprovada pelo governo Temer –, o fortalecimento da Escola de Inteligência, a consolidação da ABIN como órgão gestor da Inteligência estratégica no país e o fortalecimento da área de segurança cibernética. Também reiterou aos órgãos parceiros do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN) o propósito de estreitar e fortalecer os laços de cooperação.

4.2 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Força Nacional permanece em Porto Alegre (RS) por mais 60 dias

O Ministério da Justiça e Cidadania (MJC) autorizou, por meio da Portaria nº 789, publicada nesta sexta-feira (02), o emprego da Força Nacional de Segurança Pública em apoio à Brigada Militar do Rio Grande do Sul por mais 60 dias. O objetivo é atuar em ações de policiamento ostensivo voltadas à contenção da criminalidade. A Força Nacional começou a realizar patrulhamento em Porto Alegre na última terça-feira (30), quatro dias depois que o governador do RS, José Ivo



NOTÍCIAS DE BRASÍLIA

Sartori se reuniu em Brasília/DF com o presidente Michel Temer, e entregar ao Governo Federal ofício pedindo apoio para debelar a onda de violência na capital gaúcha e região metropolitana. Durante a vigência da portaria, os agentes da Força Nacional têm permissão de acesso aos sistemas de informação, inteligência, disque-denúncia e ocorrências no âmbito da segurança pública. O número de profissionais disponibilizado pelo MJC obedece ao planejamento definido pelos entes envolvidos na operação.

4.3 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSS: Segurados serão convocados por carta para revisão dos benefícios por incapacidade

A partir de setembro, os beneficiários do INSS que se enquadram no escopo da revisão prevista na **Medida Provisória nº 739** serão convocados por carta para a realização de perícia médica. Após o recebimento da carta, o beneficiário terá cinco dias úteis para agendar a perícia, por meio da central de teleatendimento 135. Todos os detalhes dos procedimentos técnicos referentes à revisão foram publicados nesta quarta (31), por meio da Resolução nº 546. Segundo a norma, quem não atender ao chamado do INSS no prazo estabelecido terá o benefício suspenso. A reativação só ocorrerá mediante o comparecimento do beneficiário e o agendamento de nova perícia. **Convocação** – Ao todo serão convocados 530 mil beneficiários com auxílio-doença. Outros 1,1 milhão de aposentados por invalidez com idade inferior a 60 anos também passarão pela avaliação. Os primeiros 75 mil convocados para os quais as cartas começam a ser enviadas nos próximos dias são beneficiários de auxílio-doença que têm até 39 anos de idade e mais de dois anos de benefício sem passar por exame pericial.

5. OUTRAS PUBLICAÇÕES (SITES, REVISTAS ETC.)

Justiça Federal suspende multa por farol desligado nas rodovias

A Justiça Federal de Brasília suspendeu nesta sexta-feira (2) a cobrança de multas para o motorista que não usar o farol baixo durante o dia. A lei está em vigor desde 8 de julho. A decisão do juiz federal Renato Borelli, da 20ª Vara Federal, é válida em todo o país e foi dada em caráter liminar. "Defiro o pedido de liminar para determinar à parte ré (União) que deixe de aplicar as multas decorrentes da inobservância do inciso I do art. 40 da Lei nº 9.503/1997, com redação dada pela Lei nº 13.290/2016, até que haja a devida sinalização das rodovias. Por fim, estabeleço, em caso de eventual descumprimento desta decisão, multa diária no valor de R\$ 5 mil", determinou o magistrado. O objetivo da lei é aumentar a segurança nas estradas e reduzir o número de acidentes, especialmente as colisões frontais. Segundo a Polícia Rodoviária Federal, o uso de faróis durante o dia permite que o veículo seja visualizado a uma distância de três quilômetros por quem trafega no sentido contrário da rodovia. Antes, a regra valia apenas para caminhões, ônibus e motocicletas.

6. ASSUNTOS DE INTERESSE DA ASSESSORIA INSTITUCIONAL

6.1 FENEME PARTICIPA DE MOBILIZAÇÃO EM DEFESA DA PM E CBM EM BRASÍLIA

<http://www.feneme.org.br/pagina/1492/feneme-participa-de-mobilizaccedilatildeo-em-defesa-da-pm-e-cbm-em-brasiacutelial>

6.2 COMITIVA DE OFICIAIS PM VISITA ESPAÇO FENEME

<http://www.feneme.org.br/pagina/1491/comitiva-de-oficiais-pm-visita-espacedilo-feneme>



NOTÍCIAS DE BRASÍLIA

6.3 CÂMARA APROVA PROJETO QUE RENEGOCIA DÍVIDAS DOS ESTADOS COM A UNIÃO

<http://www.feneme.org.br/pagina/1493/cacircmara-aprova-projeto-que-renegocia-diacutevidas-dos-estados-com-a-uniatildeo>

6.4 AOPMBM/MG ENTREGA TROFÉU TIRADENTES A MEMBROS DA FENEME

Na noite do dia 31/08/16, a Associação dos Oficiais da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – AOPMBM/MG, realizou a segunda edição do “Troféu Inconfidência”, mais alta homenagem prestada pela Entidade às autoridades e militares estaduais que se destacam na defesa da segurança pública, das Instituições Militares dos Estados e dos seus valorosos integrantes.

Na primeira edição de 2015, o Presidente e Vice-Presidente da FENEME, Cel Marlon e Ten Cel Ronaldo, respectivamente, foram homenageados. Já nesta segunda edição de 2016, foram agraciados o Cel Miler – Diretor de Assuntos Legislativos e Cel Alírio – 2º Vice-Presidente da FENEME.

A Diretoria da FENEME cumprimenta o Ten Cel PM Ailton Cirilo – Presidente da AOPMBM/MG e toda sua diretoria, pelos 17 anos da Entidade e por mais esta brilhante solenidade e por mais este ato de reconhecimento aos integrantes da Diretoria FENEME, gestão 2015 - 2018.

<http://www.aopmbm.org.br/home/1786-solenidade-de-entrega-do-trofeu-inconfidentes>

6.3 SUSPENSÃO A IN 106/2016/DGPF

SINPRFs CONSEGUEM LIMINAR SUSPENDENDO A IN nº 106/2016/DGPF – EMBARQUE ARMADO

Prezados, os sindicatos regionais, sob a coordenação da FENAPRF, impetraram mandado de segurança coletivo contra a IN nº 106/2016/DGPF que tentou mudar normas de embarque armado em aeronaves para os Policiais Rodoviários Federais.

Nesta data foi publicada a decisão do Juiz Federal Substituto da 4ª Vara/DF, FREDERICO BOTELHO DE BARROS VIANA, concedendo a liminar que SUSPENDE os efeitos da referida IN nos seguintes termos: “PROCESSO: 1006964-50.2016.4.01.3400 CLASSE: MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO (119) IMPETRANTE: SINDICATO DOS POLICIAIS ROD FEDERAIS NO EST DE GOIAS IMPETRADO: DIRETOR GERAL DA POLICIA FEDERAL, UNIÃO FEDERAL DECISÃO Ainda que em um exame perfunctório, característico dessa análise preliminar, os indícios de usurpação da competência para legislar são evidentes. A Lei nº 11.182/2005 claramente atribui à ANAC a competência para expedição de normas sobre o porte de armamento em aeronaves civis: Art. 8º Cabe à ANAC adotar as medidas necessárias para o atendimento do interesse público e para o desenvolvimento e fomento da aviação civil, da infra-estrutura aeronáutica e aeroportuária do País, atuando com independência, legalidade, impessoalidade e publicidade, competindo-lhe: [...] XI – expedir regras sobre segurança em área aeroportuária e a bordo de aeronaves civis, porte e transporte de cargas perigosas, inclusive o porte ou transporte de armamento, explosivos, material bélico ou de quaisquer outros produtos, substâncias ou objetos que possam pôr em risco os tripulantes ou passageiros, ou a própria aeronave ou, ainda, que sejam nocivos à saúde; À Polícia Federal foi atribuída apenas o controle do embarque do passageiro armado, nos termos do Decreto nº 7.168/2010. Ora, a Instrução Normativa nº 106/2016 da Polícia Federal extrapola o poder regulamentar, além de trazer clara discriminação e diferenciação entre Policiais Federais e Policiais Rodoviários Federais. Prevê a Constituição Federal que somente a lei pode estabelecer obrigação de fazer ou não fazer. No caso, entretanto, o próprio legislador ordinário delegou à agência reguladora competência para a edição de normas e regulamentos sobre pontos específicos. O Poder normativo - regulamentar é a prerrogativa conferida à Administração Pública de editar atos gerais para complementar as leis e possibilitar sua efetiva aplicação. Seu alcance é apenas de norma complementar à lei, somente é exercido à luz de lei existente, não podendo, pois, a Administração, alterá-la a pretexto de estar regulamentando-a. Se o fizer, cometerá abuso de poder regulamentar, invadindo a competência do Legislativo. Dessa mesma circunstância exsurge a fumaça do bom direito. Presentes os requisitos legais, portanto, DEFIRO o pedido de liminar para suspender os efeitos da



NOTÍCIAS DE BRASÍLIA

Instrução Normativa nº 106-DG/PF/2016. Intime-se, com urgência, para imediato cumprimento. Solicitem-se informações. Cumpra-se o disposto no artigo 7º, inciso II, da Lei nº 12.016/2009.

Após, ao MPF. FREDERICO BOTELHO DE BARROS VIANA Juiz Federal Substituto da 4ª Vara/DF Brasília, 24 de agosto de 2016.” A decisão acima saiu na primeira ação proposta (SINPRF/GO), mas vale para todos já que SUSPENDEU os efeitos da norma pugnada. Nas ações dos demais sindicatos filiados à FENAPRF foi pedida a distribuição por prevenção para a mesma vara, e devem seguir o mesmo destino. Assim, o sistema sindical da PRF procura dar a resposta a tamanho descalabro que tentou trazer um tratamento discriminatório entre os órgãos policiais da União e demais outros. O trabalho continuará até que no mérito consigamos enterrar de vez essa ameaça injusta aos direitos tão dificilmente conquistados e mantidos do Policiais Rodoviários Federais.

Atenciosamente,

Diretoria Jurídica da FENAPRF (**Entidade parceira do Grupo Integrado da qual a FENEME também faz parte**)

6.5 CURTA E SIGA A FENEME NAS REDES SOCIAIS

Facebook: <https://www.facebook.com/secretariofeneme.feneme>

Twitter: <https://twitter.com/realfeneme>

Sites: www.feneme.org.br / www.ciclocompleto.com.br

Brasília, 04 de setembro de 2016.

OUTRAS INFORMACOES RELEVANTES E ESTRATEGICAS PARA A FENEME NO AMBITOS DOS PODERES, ORGAOS E INSTITUICOES, ESTAO SENDO REPASSADAS VIA RELATORIOS E COMUNICACOES COMPLEMENTARES AO PRESIDENTE DA ENTIDADE, PARA OS ENCAMINHAMENTOS NECESSARIOS.